

## ANEXO VIII

## PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E**  
**ESPORTE**  
 Coordenação de Relação do Trabalho e Documentação -  
 SETRE/GAB/SUDET/CORTRAD

**PARECER TÉCNICO**  
**CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO**  
**DE CONTAS**

**Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração n.º 019/2019**

**Vigência da Parceria:** 19/12/2019 a 18/01/2022

**Gestor da Parceria:** Jessevanda Galvino de Almeida

Processo nº: 021.2141.2022.0001245-96

**OSC Celebrante:** Instituto Mãe Terra

**Valor Total da Parceria:**  
R\$ 202.884,72

**Prestação de Contas:**  
Final

## 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de **Parecer Técnico Conclusivo referente à análise de prestação de contas final** (período de 20/12/2020 a 18/01/2022) que foi apresentada em 21/03/2022, pela **Organização da Sociedade Civil Instituto Mãe Terra**, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

<b>Nome da OSC:</b>	Instituto Mãe Terra
<b>CNPJ:</b>	10.341.392/0001-06
<b>Representante:</b>	Altemar Felberg
<b>Telefone de Contato:</b>	(73) 3268-5447
<b>E-mail:</b>	felberg_imt@hotmail.com / diretoria@maeterra.org.br

A parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n.º 019/2019 passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

ALTERAÇÕES DA PARCERIA			
INSTRUMENTO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
<b>1º Termo Aditivo</b> (documento SEI 00042106057)	Alterar o Termo de Colaboração n.º 019/2019 para: 1 – Prorrogar a vigência; 2 – Alteração da Cláusula Décima Primeira, §1º.	Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 019/2019, por 08 (oito) meses, com efeito inicial a partir de 19/12/2020.	Sem acréscimo de valor.
<b>2º Termo Aditivo</b> (documento SEI 00042106533)	Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 019/2019, por 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 19/08/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos.	Prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 019/2019, por 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 19/08/2021.	Sem acréscimo de valor.
<b>Apostila n.º 020/2021</b> (documento SEI 00042106942)	Expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 019/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãe Terra, a fim de modificar os itens B (Objeto da Parceria); C (Objetivos da parceria); D (Descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto e metas a serem atingidas) e E.2 (Quadro de indicadores, metas e parâmetro de avaliação de desempenho), que passam a figurar na forma do anexo único.	Mantida a vigência do 2º Termo Aditivo: por 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 19/08/2021.	Sem acréscimo de valor.
<b>3º Termo Aditivo</b> (documento SEI 00042107115)	Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 019/2019, por 60 (sessenta) dias, com efeito inicial a partir de 19/11/2021, consoante ao plano de trabalho - Anexo Único, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração	Prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 019/2019, por 60 (sessenta) dias, com efeito inicial a partir de 19/11/2021.	Sem acréscimo de valor.

Durante a execução do Termo de Colaboração n.º 019/2019 foram transferidos valores pela Administração Pública em duas parcelas, totalizando o montante de R\$ 202.884,72 (duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Cronograma de Desembolso e demonstrado na tabela infra:

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 202.884,72				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Dez/ 2019	R\$ 127.836,78	16/03/2020	R\$ 127.836,78
2ª	Fev / 2021	R\$ 75.057,94	15/04/2021	R\$ 75.057,94
<b>TOTAL</b>		R\$ 202.884,72		R\$ 202.884,72

**NOTA 1:** A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Colaboração n.º 019/2019, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.20.0000151-1 e 21101.0005.20.0000152-1 (documento SEI 00034589978), ambas as Notas foram emitidas em 16/03/2020 e juntas totalizaram o valor de R\$ 127.836,78 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

**NOTA 2:** A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à segunda parcela do Termo de Colaboração n.º 019/2019, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.21.0000016-3 e 21101.0005.21.0000015-5 (documento 00034590035), ambas as Notas foram emitidas em 15/04/2021 e juntas totalizaram o valor de R\$ 75.057,94 (setenta e cinco mil, cinqüenta e sete reais e noventa centavos).

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei n.º. 13.019/2014 e Decreto n.º. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDIC									
PLANEJAMENTO DO "PROJETO FILHOS DA TERRA: INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL".		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	I
	Indicador 2: % de pais participantes que apresentam melhor compreensão /conhecimento dos seus direitos e de seus filhos e das oportunidades de trabalho decente.	Percentual (amostra pesquisa)	- Lista de Presença; - Avaliação de reação/percepção; - Registro fotográfico; - Depoimentos; - Relatos	-	-	-	-		
AÇÕES	Ação 1: Reuniões de Articulação/Mobilização	Indicador 3: Nº de reuniões realizadas conforme planejamento/objetivo	Reuniões	- Lista de Presença; - Ata de Reunião; - Registro fotográfico.	04	-	-	-	-
	Ação 2:	Indicador 4: Nº de mensagens visualizadas	Vídeo	- Relatório do WhatsApp	-	01	-	-	

Vídeo-convite de Divulgação do Projeto nas Comunidades	por no mínimo 150 pessoas das comunidades participantes		Business com o número de mensagens enviadas, recebidas e lidas						
<b>Ação 3:</b> Mobilização e Cadastramento das Famílias (pais/adolescentes)	<b>Indicador 5:</b> Nº de participantes cadastrados (150 famílias/adolescentes de 06 localidades, sendo 25 por comunidade)	Cadastrados	-Fichas de Cadastro; -Banco de Dados	-	-	-	-	-	-
<b>Ação 4:</b> Realização de Oficinas Socioprodutivas e Socioeducativas	<b>Indicador 6:</b> Nº de Oficinas Socioprodutivas e Socioeducativas, de 3h cada, atingindo 150 pais/responsáveis e 150 adolescentes (12- 18 anos).	Oficinas	-Lista de Presença; -Relatório Técnico; - Registro fotográfico.	-	-	-	-	-	-
	<b>Indicador 7:</b> % de frequência nas oficinas	Percentual	- Controle de Frequência	-	-	-	-	-	-
	<b>Indicador 8:</b> % de satisfação de participantes nas oficinas	Percentual	- Relatório de Pesquisa de Satisfação com gráficos.	-	-	-	-	-	-
<b>Ação 5:</b> Promoção de Saraus do Aprendiz/Feira Itinerante	<b>Indicador 9:</b> N.º de Saraus do Aprendiz e Vernissage Infantil – Feira Itinerante, realizados conforme objetivo.	Saraus	-Lista de Presença; -Relatório Técnico; - Registro fotográfico	-	-	-	-	-	-
<b>Ação 6:</b> Promoção de Feirinhas Comunitárias nas Comunidades.	<b>Indicador 10:</b> N.º de Feirinhas Comunitárias e Exposição de Arte Infantil realizadas em cada um dos 06 coletivos	Feiras	-Lista de Presença; -Relatório Técnico; - Registro fotográfico	-	-	-	-	-	-
<b>Ação 7:</b> Ações de Monitoramento e Avaliação	<b>Indicador 11:</b> Nº de Coletivos/Núcleos avaliados e com impacto mensurado semestralmente.	Reuniões de Avaliação	- Relatório de Impacto Comunitário	-	-	-	-	-	-
<b>Ação 8:</b> Produção de	<b>Indicador 12:</b> Nº de peças informativas, educativas e de comunicação utilizadas para	Peças publicitárias: (Banner 07 /	- Layout - Foto de utilização da peça - Nota Fiscal	-	07 banners	125 Flyers	125 Flyers	F	

Material Informativo, Educativo e de Comunicação.	divulgação das ações do Projeto.	Flyer 1000 / Vídeo 01 / Spot de rádio- 01/ Selo 2000 / Cartilha 1000)						
<b>Ação 9:</b> Elaboração de Relatório Técnico Final Substanciado	<b>Indicador 13:</b> Projeto finalizado e resultados sistematizados	Relatório Final	- Relatório Final	-	-	-	-	

#### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

**Objetivo da Parceria - 06 Coletivos Adolescentes de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil implantados e ofertando atendimento socioeducativo e socioproductivo, atendendo a 150 adolescentes e 150 famílias (96 oficinas), referenciando as populações urbana (3), rural (2) e tradicional (1).**

- **Indicador 1** - % de adolescentes participantes que apresentam melhor compreensão/conhecimento dos seus direitos e das oportunidades de trabalho decente
- **Indicador 2** - % de pais participantes que apresentam melhor compreensão /conhecimento dos seus direitos e de seus filhos e das oportunidades de trabalho decente

As ações do Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioproductiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil alcançaram o total de 359 (trezentos e cinquenta e nove) participantes, excedendo em 19,67% a meta prevista de 300 (trezentos) beneficiárias(os). A documentação comprobatória (localização no SEI indicada no Quadro de Indicadores deste Relatório) entregue pela OSC Executora demonstrou que, conforme segmentação contida no objeto do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 019/2019, o tipo de público atendido foi de adolescentes e pais/responsáveis. Contudo, observou-se que no público do tipo pais/responsáveis não houve participação de homens/pais nas atividades do Projeto. Melhor dizendo, dos 197 (cento e noventa e sete) adultos participantes eram mães e mulheres. Já no que se refere ao quantitativo de adolescentes, o total de 162 (cento e sessenta e dois) participantes foi composto por meninos e meninas.

Na sequência, em consonância com o já explanado e confirmado na verificação dos documentos entregues pela OSC, notou-se a realização 96 (noventa e seis) oficinas das quais 66 (sessenta e seis) foram do tipo socioproductivas e 30 (trinta) do tipo socioeducativas, ambos os tipos abordaram temáticas variadas, em Comunidades do município de Porto Seguro e nas quais os moradores possuíam características (situação de vulnerabilidade e baixa renda) compatíveis com os Núcleos tipificados pelo Projeto.

#### **Ação/Meta 1 – Articulação e Mobilização de parceiros institucionais locais**

- **Indicador 3** - N.º de reuniões realizadas conforme planejamento/objetivo

Foi observado nas comprovações encaminhadas (documentos SEI 00036034187, 00035767858 (pág.: 06 e 07)) a realização das quatro reuniões de articulação e mobilização com parceiros institucionais, para efetivação do Projeto. Assim, verificou-se que a meta 01 foi realizada.

#### **Ação/Meta 2 – Apresentação do Projeto nos 06 (seis) Coletivos Comunitários**

- **Indicador 4** - N.º de mensagens visualizadas por no mínimo 150 pessoas das comunidades participantes

Conforme constante no Relatório de Execução (pág.: 08 e 09, documento SEI 00035767858) a Executora realizou o vídeo (link, pág.: 01 do documento SEI 00036035975) para divulgação do Projeto nas Comunidades e fez o envio através de mensagens pelo aplicativo whatsapp ao público-alvo. Meta 02 realizada.

#### **Ação/Meta 3 – Mobilização e Cadastro das famílias (mãe/criança) que participarão do projeto**

- **Indicador 5** - N.º de participantes cadastrados (150 famílias/adolescentes de 06 localidades, sendo 25 por comunidade)

Observou-se na documentação encaminhada pela OSC Celebrante a realização de 359 (trezentos e cinquenta e nove) cadastros na planilha Banco de Dados (documento SEI 00045285988). Tendo em conta que o Plano de Trabalho do TC n.º 019/2019 previu a entrega de 300 (trezentos) cadastros, logo, entende-se que houve realização da meta 3 e com excedente de 19,67%.

#### **Ação/Meta 4 – Realização das 66 (sessenta e seis) Oficinas Socioproductivas e 30 (trinta) Oficinas Socioeducativas de 03 horas/cada em 06 Núcleos – 96 oficinas**

- **Indicador 6** - N.º de Oficinas Socioproductivas e Socioeducativas, de 3h cada, atingindo 150 pais/responsáveis e 150 adolescentes (12- 18 anos)
- **Indicador 7** - % de frequência nas oficinas
- **Indicador 8** - % de satisfação de participantes nas oficinas

Após verificação na documentação entregue (relatórios, registros fotográficos e listas de frequência,) e com localização no SEI indicada no Quadro de Indicadores deste Relatório, verificou-se que a meta 4 foi cumprida. Assim, dessa análise, tem-se abaixo quadro síntese com demonstrativo das atividades realizadas pela OSC.

**QUADRO 2 – REALIZAÇÃO DE 66 OFICINAS DE 03 HORAS/CADA EM 06****NÚCLEOS/COLETIVOS**

N.º	Público atendido		Oficinas realizadas				Núcleos / Coletivos efetivados	
	Perfil	Qtd Participantes	Média de participação por atividade	Tipificação	Temáticas abordadas	Qtd total	Qtd. Tipo x	Comunidade / Bairro
01	Mulheres e mães	197	20	Socioproductivas	Biojoia; Saboneteria; Projeto de Vida e Identidade; Reaproveitamento Alimentar; Artesanato Sustentável Vela;	66	03 Urbanos	Paraguai, Cambolo e Baianão - Campinho
					Artesanato Sustentável Vidro;		02 Rurais	Vera Cruz e Agrovila
					Artesanato Sustentável Ecobag; Integração e Fortalecimento dos Vínculos.		01 Tradicional	Assentamento Milton Santos
02	Adolescentes (12 a 18 anos)	162	20	Socioeducativas	Projeto de Vida e Identidade; Saúde e Hábitos Alimentares; Pintura, Dança e Cultura Popular. Expressão e Desenvolvimento Pessoal; Preparação e Orientação para o Mundo do Trabalho; Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Trabalho Decente.	30	03 Urbanos	Paraguai, Cambolo e Baianão - Campinho
							02 Rurais	Vera Cruz e Agrovila
							01 Tradicional	Assentamento Milton Santos

**Ação/Meta 5 – Execução de 06 (seis) Saraus do Aprendiz e Vernissage Infantil – Feira Itinerante**

- **Indicador 9** - N.º de Saraus do Aprendiz e Vernissage Infantil – Feira Itinerante, realizados conforme objetivo

O Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 019/2019 apontou que as Feirinhas Comunitárias e o Sarau Cultural aconteceriam juntos mediante a realização de seis eventos e como forma de culminância e de encerramento do Projeto Filhos da Terra. A partir do referido descritivo e da averiguação nos registros comprobatórios (documento SEI 00045286249) encaminhados pela Entidade, notou-se que os seis eventos foram efetivados e atenderam aos parâmetros (tipo Núcleo, exposição de produtos das oficinas, construção de geladeirotecas, contação de história, outras) contidos no planejamento da Parceria. Portanto, a meta 5 foi efetivada.

**Ação/Meta 6 – Realização de 06 (seis) Feirinhas Comunitárias e Exposição de Arte Infantil em cada um dos 06 coletivos**

- **Indicador 10** - N.º de Feirinhas Comunitárias e Exposição de Arte Infantil realizadas em cada um dos 06 coletivos

O Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 019/2019 apontou que as Feirinhas Comunitárias e o Sarau Cultural aconteceriam juntos mediante a realização de seis eventos e como forma de culminância e de encerramento do Projeto Filhos da Terra. A partir do referido descritivo e da averiguação nos registros comprobatórios (documento SEI 00045286249) encaminhados pela Entidade, notou-se que os seis eventos foram efetivados e atenderam aos parâmetros (tipo Núcleo, exposição de produtos das oficinas, construção de geladeirotecas, contação de história, outras) contidos no planejamento da Parceria. Logo, a meta 6 foi concluída.

**Ação/Meta 7 – Gerenciamento das Atividades junto aos Coletivos**

- **Indicador 11** - N.º de Coletivos/Núcleos avaliados e com impacto mensurado semestralmente

A Entidade apresentou três relatórios (documentos SEI: 00026787043, 00035767858, 00045404844) contendo informações relativas ao impacto do benefício social do Projeto nos Coletivos/Núcleos. Logo, conclui-se meta realizada.

**Ação/Meta 8 – Produção de Material Informativo, Educativo e de Comunicação**

- **Indicador 12:** Nº de peças informativas, educativas e de comunicação utilizadas para divulgação das ações do Projeto

Foi apresentada documentação (localização no SEI indicada no Quadro de Indicadores deste Relatório) demonstrando a elaboração e utilização das peças (cartilha, flyers, banner, selo, vídeo, spot, outros) educativas e informativas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Meta efetivada.

**Ação/Meta 9 – Elaboração do Relatório Final**

- **Indicador 13** - Projeto finalizado e resultados sistematizados

Relatório final (documento SEI 00045404844) encaminhado pela Entidade e da verificação no documento citado entende-se que a meta 9 foi concluída.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho e dos resultados percebidos, mediante atividades de monitoramento, constatou-se que os impactos dos benefícios sociais obtidos em razão dessa execução englobam resultados qualitativos e quantitativos, tais como:

- Participação de 162 (cento e sessenta e dois) adolescentes em oficinas socioeducativas, com temáticas de proteção e garantia de direitos. Essas atividades, conforme depoimentos das(os) adolescentes beneficiadas(os), trouxeram impulso para construção de projetos de vida e anseios futuros (ingresso no ensino superior, inscrição no Programa Jovem Aprendiz, fortalecimento dos vínculos escolares e familiares);
- Presença de 197 (cento e noventa e sete) mulheres em atividades voltadas para o “modo de fazer” (ensino prático aliado à informação, fortalecimento das associações comunitárias, aumento da participação de mulheres na geração de renda familiar). De acordo com as falas das mulheres participantes, as oficinas socioprodutivas despertaram o entusiasmo para participação na renda familiar e para o trabalho coletivo.

De modo geral, observou-se que o Projeto ao despertar as mulheres para as possibilidades de complementação de renda da família e ao estimular todo o público-alvo participante para o fortalecimento dos vínculos familiares deixou como legado o encorajamento para iniciativas orientadas para redução dos casos de trabalho infantil e precoce, atingindo o objetivo maior do Projeto.

**d. Outras informações:**

O objeto da Parceria do Termo de Colaboração n.º 019/2019 foi realizado, e para tal conclusão foi constatado o alcance do objeto pactuado, bem como o cumprimento do Plano de Trabalho e de toda documentação técnica que dele resultou. Nesses Termos, em atendimento a Instrução Normativa SAEB nº 018/2019, para encerramento da referida Parceria foram realizados os seguintes procedimentos:

- Emitido pelo Setor de Patrimônio da SETRE: Termo de Entrega/Responsabilidade (documento SEI 00046373397) dos bens adquiridos com recursos da Parceria. Demais informações relativas ao Relatório de Inventário constam no Processo SEI 021.2123.2020.0003346-21;
- Emissão pela Gestora de Parceria: Parecer Técnico Parcial de Prestação de Contas (documento SEI 00029203203);
- Emissão pela Gestora de Parceria deste Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas Final, observando todas as atividades relativas à análise de prestação de contas conclusiva;
- Emissão pela Gestora de Parceria: Relatórios técnicos de Monitoramento e Avaliação da Parceria (documentos SEI: 00018714651, 00024705403, 00029203206, 00036152525, 00046379992);
- Recebido da OSC: Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis por 10 (dez) anos (documento SEI 00046713964);
- Recebido da Executora: Declaração de realização da contrapartida não-financeira (documento SEI 00046212481);
- Realizado pela Comissão de Monitoramento: Termo de Homologação (documento SEI 00046838663) pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

Convém ressaltar que, considerando os procedimentos adotados para o encerramento da parceria, dos Relatórios já emitidos pela Gestora de Parceria apenas o terceiro foi homologado, até a presente data.

**2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

A fim de prestação de contas financeira e de comprovação de execução do objeto, a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãe Terra entregou documentação para análise técnica por meio da SETRE. Em vista disso, após avaliação nos dados financeiros, a Diretoria Financeira da SETRE emitiu relatório (documento SEI 00046344180) apontando compatibilidade das despesas realizadas com os recursos transferidos e, assim, **situação de prestação de contas final regular.**

Resumindo, conforme acima indicado, após verificação nas documentações encaminhadas pela OSC Executora e considerando todas as atividades de monitoramento realizadas, concluiu-se que o objeto pactuado foi cumprido, bem como as despesas realizadas indicaram nexo de causalidade com a receita.

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Consta no Relatório da Diretoria de Finanças da SETRE (documento SEI 00046344180) devolução de valores referentes a tarifas bancárias, no valor de 1.106,29 (um mil cento e vinte e seis reais e vinte nove centavos).

**c) Outras informações:**

Os bens e equipamentos, adquiridos no âmbito do Termo de Colaboração n.º 019/2019, foram devidamente tombados pela SETRE, através da Coordenação de Materiais e Patrimônio - CMP, em visita técnica realizada a Sede da Instituição Executora, conforme Termo de Entrega / Responsabilidade (documento SEI 00046373397).

Considerando a sustentabilidade das ações do Projeto após a conclusão do objeto, cabe esclarecer que conforme Termo de Colaboração n.º 019/2019, Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro: Os bens e direitos remanescentes que, em razão da execução da parceria, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública, quando assim ocorrer, serão, na data da conclusão ou extinção do termo de colaboração, de titularidade da OSC, visando continuidade da execução de ações do objeto pactuado de interesse social.

### 3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica, pois não há registro descumprimento de metas no período em análise

### 4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

A partir dos resultados obtidos nas técnicas de monitoramento e avaliação, realizadas durante toda a vigência da Parceria, constatou-se que a eficácia e a eficiência da OSC na condução do objeto do Termo de Colaboração n.º 019/2019 trouxeram resultados quantitativos e qualitativos, tais quais:

#### 4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

- Efetivação de seis núcleos/coletivos (Rural, Urbano, Tradicional) de Prevenção ao Trabalho Infantil que atendeu 359 (trezentos e cinquenta e nove) participantes das oficinas (socioproductivas e socioeducativas);
- Realização de 66 (sessenta e seis) oficinas socioproductivas com atendimento realizado em 197 (cento e noventa e sete) mulheres com o perfil de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, residentes de Comunidades carentes de Porto Seguro(BA);
- Efetivação de 30 (trinta) oficinas socioeducativas com atendimento realizado em 162 (cento e sessenta e dois) adolescentes de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, residentes de Comunidades carentes de Porto Seguro(BA);
- Execução de oficinas socioproductivas com atividades orientadas para a inserção produtiva (na perspectiva da autonomia de renda), o trabalho coletivo (economia solidária) e o ensino prático aliado à informação;
- Concretização de oficinas socioeducativas focadas em atividades atividades educativas com abordagens em temáticas de trabalho decente, de conscientização para o combate ao trabalho infantil, e de proteção e garantia de direitos;
- Realização de 06 Feirinhas nos(as) Coletivos/ Comunidades (Agrovila, Rural, Vera Cruz, Cambolo, Baianão – Campinho);
- Realização de 06 Saraus Culturais nos(as) Coletivos/ Comunidades (Agrovila, Rural, Vera Cruz, Cambolo, Baianão – Campinho);

Conforme demonstrado nos resultados atingidos, a participação do público-alvo pais/responsáveis alcançou somente mulheres e, não necessariamente, essas mulheres eram mães das/os adolescentes que foram beneficiadas(os) com as oficinas socioeducativas. Outro destaque importante é que, embora o alinhamento do Projeto tenha sido no Eixo de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme planejado no Termo de Colaboração n.º 019/2019, não houve a participação de crianças. Notou-se que a sensibilização e conscientização para o combate ao trabalho infantil ocorreu através das mães e das(os) adolescentes.

#### 4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Um dos principais impactos já percebidos com a conclusão da Parceria foi o entusiasmo das mulheres beneficiadas para as novas possibilidades de complementação de renda da família. Isso, conseqüentemente, contribuirá para a redução dos casos de trabalho infantil e precoce, atingindo o objetivo maior do Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioproductiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil. De modo geral, considerando a conclusão das metas previstas, os impactos do Projeto incluem ainda estímulo a valorização dos aspectos éticos e sociais e no que se refere ao público juvenil cita-se o encorajamento para construção de projeto de vida e estímulo ao fortalecimento dos vínculos familiares e escolares.

#### 4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

Em geral, com a pesquisa de satisfação, pôde-se concluir que os resultados pretendidos através do Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioproductiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil foram alcançados, sobretudo, do ponto de vista do entendimento do público participante quanto as questões de combate ao trabalho infantil. Posta assim a questão, é de se dizer que considerando os dois públicos (mulheres e adolescentes) entrevistados, constatou-se que 75% das(os) respondentes entendem que "*crianças não devem trabalhar*". No que se refere aos esclarecimentos passados pela OSC Celebrante, acerca do citado Projeto, outra vez considerando o total de respondentes, 93,42% pessoas declarou ter recebido orientações a respeito do Projeto, nas atividades que participou.

#### 4.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

É de se verificar que o Termo de Colaboração n.º 019/2019 já apontava para sustentabilidade das ações. Assim, conforme a Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro: Os bens e direitos remanescentes que, em razão da execução da parceria, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública, quando assim ocorrer, serão, na data da conclusão ou extinção do termo de colaboração, de titularidade da OSC, visando continuidade da execução de ações do objeto pactuado de interesse social do Projeto. Assim, cumpre ressaltar que das atividades monitoramento foi possível confirmar a continuidade das ações com vistas a beneficiar, através do estímulo a autonomia de renda, as mulheres que vivem nas Comunidades que foram atendidas pelo Projeto.

### 5. CONCLUSÃO:

Ademais, conclui-se que foram cumpridos, ao passo dos compromissos firmados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 19/2019, as metas, os prazos e os indicadores. Como se pode notar, ao findar da citada Parceria, o principal impacto já percebido foi o entusiasmo das mulheres beneficiadas para as novas possibilidades de complementação de renda da família. Isso, conseqüentemente, contribuirá para o combate de casos de trabalho infantil e precoce, atingindo o objetivo maior do Projeto. No que se refere a prestação de contas, salienta-se que da verificação das comprovações da utilização dos valores repassados pela Administração Pública à OSC Celebrante, conforme constante em relatórios (documentos SEI: 00028533353, 00046344180) emitidos pela Diretoria Financeira da SETRE, notou-se a compatibilidade das despesas realizadas com o recurso pactuado. Assim sendo, a prestação de contas, inclusive a final, está com situação regular.

Salienta-se que ao longo da vigência do referido Termo de Colaboração, para fins de acompanhamento e monitoramento da execução do Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioproductiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, foram realizadas visitas in loco (documentos SEI: 00036151718, 00045435540) e pesquisa de satisfação (documento SEI 00042111352) com público beneficiário. As informações resultantes da aplicação dessas técnicas subsidiaram a elaboração dos cinco relatórios de monitoramento (documentos

SEI: 00018714651, 00024705403, 00029203206, 00036152525, 00046379992) emitidos pela Gestora de Parceria. Importante mencionar que dos cinco relatórios emitidos pela Gestora de Parceria apenas o terceiro foi homologado (documento SEI 00046838663).

Portanto, da análise da documentação comprobatória de cumprimento do objeto (encaminhada pelo Instituto Mãe Terra), associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, concluiu-se que a Entidade realizou a execução plena do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 019/2019. Notou-se também que, da análise na documentação financeira encaminhada pela Executora, a Diretoria Financeira da SETRE constatou que a prestação de contas final encontra-se regular (documento SEI 00046344180). Assim sendo, este é o Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas. Em suma, o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 019/2019 foi executado e assegurou a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Salvador (BA), 09 de Maio de 2022.

**Jessevanda Galvino de Almeida**

Gestora de Parceria

Matrícula 21.448.622

**Cintia Gois Moreira**

Supervisora Técnica

Matrícula 92.029.866



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 09/05/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 09/05/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00046454467** e o código CRC **47A3273E**.